



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 149 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 23 de julho de 2020 | Circulação Quinta-feira, 23 de julho de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	04

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA AEP Nº 153/2020, URUOCA-CE, 22 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a exoneração e designação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Municipal nº. 057, de 21 de fevereiro de 2011, de que trata da criação do Conselho Municipal de Cultura – CMC;

CONSIDERANDO que a diretoria do Conselho Municipal de Cultura – CMC perdeu sua vigência e que não há registros de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os membros da atual composição do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Art. 2º Ficam designados os membros da atual composição do Conselho Municipal de Cultura – CMC, de que trata o art. 2º, da Lei Municipal nº. 057, de 21 de fevereiro de 2011 que passa a ter a seguinte estrutura;

Representantes do Poder Executivo:

Francisco Átila Matos Cunha  
Joseanny Maria Teixeira Costa

Representantes do Poder Legislativo:

Maria de Fátima Fernandes Farias  
Francisco das Chagas Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude do Desporto:

Cássia Mayara Fonseca Fernandes

Representante da sociedade organizada – ONGs:

Francisco Eder Teixeira Viana

Representante dos promovedores de festas folclóricas regionais, carnavalescos, juninos, reisados, clubes e quadras dançantes informais:

Léo Jaime de Matos Oliveira

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura – CMC deverá se reunir no prazo de 48hs para deliberar sobre a aprovação do seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



**PORTARIA GAB Nº 154 /2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a instituição de Comitê Técnico Municipal para execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da correta aplicação e execução dos recursos oriundos da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal para execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que é composto pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Presidente: Antônio Diniz Taboza Neto (Controlador Interno);
- II - Vice Presidente: Michel Moreira (Procurador-Geral do Município);
- III - Secretária: Ingrid Rocha de Lima (Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto);
- IV - Membros: Francisco Monte Neto (Assessor Técnico Legislativo) e Vicente Valdir Araújo Filho (Diretor de Contabilidade).

Art. 2º São atribuições do Comitê Técnico Municipal para execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc:

- I - Planejar as ações para execução dos recursos oriundos da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020;
- II - Monitorar as ações realizadas pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto em razão dos recursos oriundos da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020;
- III - Fiscalizar os gastos e destinações dos recursos recebidos pelo Município de Uruoca em decorrência da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 22 de julho de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 0041707.2020**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº. 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 926/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS NA CONFECÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS E CARTAZES INFORMATIVOS, PARA MNUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID 19) NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FAVORECIDO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 19.293.025/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE, O SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

URUOCA-CE, 23 DE JULHO DE 2020.

**ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES**

**PORTARIA A.E.P Nº 152 /2020, URUOCA/CE 21 JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de julho de 2020, conforme o Decreto Nº 004/2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de julho, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 julho de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**





SERVIDOR	SECRETARIA
Vitor Cunha dos Santos	Sec. Obras Públicas
Alzerina Arruda de Oliveira	Sec. da Educação
Ana Maria de Oliveira	Sec. da Educação
Cleane Pessoa Dias	Sec. da Educação
Cristovão Batista Magalhães	Sec. da Educação
Elem Alves de Lima	Sec. da Educação
Eliane Oliveira da Costa	Sec. da Educação
Isabel Cristina Oliveira de Sousa	Sec. da Educação
Ivanildo Ovidio Sampaio	Sec. da Educação
João Rodrigues Dias	Sec. da Educação
Maria do Socorro de Oliveira	Sec. da Educação
Maria Oneide de Lima	Sec. da Educação
Miriene Ferreira de Lima	Sec. da Educação
Rita Dionizio Tabosa	Sec. da Educação
Sebastião Alves Moreira	Sec. da Educação
Simone Teixeira da Silva	Sec. da Educação
Valneide Sales de Sousa	Sec. da Educação
Ana Orleia de Lima Cunha	Sec. da Educação
Antonio Cicero de Oliveira	Sec. da Educação
Fabiana Soares Cunha Barbosa	Sec. da Educação
Izidio Rodrigues Moreira	Sec. da Educação
Jancila Ferreira Martins	Sec. da Educação
José Arteiro Rodrigues Filho	Sec. da Educação
Leomar Almada Teixeira de Lima	Sec. da Educação
Maria Aparecida Florencio Costa	Sec. da Educação

Maria de Jesus Moreira Torquato	Sec. da Educação
Maria do Socorro Vascelos	Sec. da Educação
Maria Evilene Fonseca	Sec. da Educação
Maria Vilaneide Barbosa Sampaio	Sec. da Educação
Otavio Sales Pereira	Sec. da Educação
Antonia Benedita Moreira	Sec. da Saúde
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Sec. da Saúde
Antonia Pereira de Oliveira	Sec. da Saúde
Lucelia Lilian Costa Batista	Sec. da Saúde
Maria Rozimar Procopio	Sec. da Saúde
Antonio Valmir Caetano	Sec. Des. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Francisca Francinilda Araújo Silva	Sec. Des. Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
José Palhano Marques de Assis	Sec. da Gestão Pública
José Vitor de Moura Filho	Sec. da Gestão Pública
Raimundo Nonato Araújo Ribeiro	Sec. da Gestão Pública





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

